



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 - Ano 2021 -Nº 4538 www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 920/2021.

#### NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LUCENA (PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA, Prefeito do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis do Município de Lucena (PB), composta pelos seguintes membros:

- I - Marcelo Pimentel de Oliveira, CPF nº 038.267.294-12 (titular);
- II - Diego Lima de Melo, CPF nº 071.954.494-75 (suplente);
- III - Ricardo dos Santos Costa, CPF nº 036.476.754-58 (titular);
- IV - Marcos Marcelo da Silva Justino, CPF nº 884.350.084-87 (suplente);
- V - Wilson de Brito Falcão, CPF nº 031.196.944-52 (titular); e
- VI - Rodolfo Morais de Lucena, CPF nº 095.317.114-02 (suplente).

Parágrafo único: Os laudos de avaliação emitidos pela comissão deverão ser aprovados pela maioria simples dos membros nomeados.

Art. 2º A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários à avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Lucena ou a terceiros, localizados no Município, emitindo Parecer sobre o estado de conservação, características e valores de avaliação para fins de levantamentos patrimoniais, alienações, doações, leilões, reconhecimento de utilidade pública e desapropriação, bem como, para outras finalidades que reconhecidamente sejam exigidas pela Legislação.

§1º Conforme a necessidade e/ou exigência de ordem legal, os pareceres da equipe poderão ser expedidos de forma

unificada por consenso do grupo ou por análise, avaliação e emissão de Parecer individual.

§2º A comissão, sempre que houver necessidade e visando alcançar melhores resultados, poderá solicitar serviços técnicos especializados para a avaliação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos e outros bens, para o atendimento ao objeto da presente nomeação.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo, em conjunto ou individualmente, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucena (PB), 25 de outubro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional -

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

**Portaria GP Nº.340/2021**

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Idoso** do Município de Lucena, conforme indicação e representação a seguir discriminada, para o biênio 2021/2023.

**Presidente: Sandra Jacira da Silva**

**Vice-Presidente: Rosilane Cunha Cavalcanti**

**Secretaria: Vitória Helena**

**Vice Secretária: Rafaela Silva de Lima**

Clube da melhor idade:

**Antônia Salvino de Oliveira**

**Telma Faustino da Conceição**

Usuários da Assistência ao idoso:

**Marta Elza da Silva**

**Maria de Lourdes Lino da Silva**

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05.05.2021 revogada as disposições em contraria. Lucena – PB, 18 de outubro de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
– Prefeito Constitucional –

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021

**O MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio da sua

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, torna público a quem interessa, que fará no dia **17 de dezembro de 2021, às 10h:00min (Dez horas)**, o presente Processo de Licitação. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO**, em conformidade com as Planilhas e Projetos em anexo no Edital. em conformidade com o que preconiza o Estatuto das Licitações. **EDITAL: Poderá ser obtido no horário das 8:00h às 12:00h** no Sala das Licitações na Rua Porfírio Guedes bairro Gameleira, s/n, Lucena - PB, ou em sítio [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), ou no sítio: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

Lucena (PB), 28 de outubro de 2021.

**SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

**O MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, torna público a quem interessa, que fará no dia **15 de dezembro de 2021, às 11h:00min (onze horas)**, o presente Processo de Licitação. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO PROINFÂNCIA 2**, em conformidade com as Planilhas e Projetos em anexo no Edital. em conformidade com o que preconiza o Estatuto das Licitações. **EDITAL: Poderá ser obtido no horário das 8:00h às 12:00h** no Sala das Licitações na Rua Porfírio Guedes bairro Gameleira, s/n, Lucena - PB, ou em sítio [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), ou no sítio: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

Lucena (PB), 28 de outubro de 2021.

**SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2021

**O MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, torna público a quem interessa, que fará no dia **22 de dezembro de 2021, às 11h:00min (onze horas)**, o presente Processo de

**Lucena - Paraíba, quinta-feira, 28 de outubro de 2021 - Ano 2021 -Nº 4538 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)**

Licitação. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO**, em conformidade com as Planilhas e Projetos em anexo no Edital. em conformidade com o que preconiza o Estatuto das Licitações. **EDITAL:** Poderá ser obtido no horário das **8:00h às 12:00h** no Sala das Licitações na Rua Porfírio Guedes bairro Gameleira, s/n, Lucena - PB, ou em sítio [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), ou no sítio: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

Lucena (PB), 28 de outubro de 2021.

**SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL**



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.